



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.828-A, DE 2024

(Da Sra. Yandra Moura)

Institui o mês de “Outubro Branco”, dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica; tendo parecer da Comissão de Saúde, pela aprovação (relator: DEP. ALLAN GARCÊS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
SAÚDE E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Saúde:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sra. Yandra Moura)

Institui o mês de “Outubro Branco”, dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído em todo o território Nacional o mês de “Outubro Branco”, dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

Art. 2º Nos meses de outubro de cada ano a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, conscientização à sociedade sobre a importância, valorização e respeito à profissão médica e do exercício da medicina, promovendo palestras com temas que visem o combate a precarização do exercício da medicina, a promoção de direitos e o respeito à profissão médica.

Art. 3º - Dentre as ações previstas, o Governo Federal deverá proceder à iluminação de locais públicos na cor branca.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A escolha de quem dedica a vida pelas pessoas também esbarra em diversos desafios que começam, inclusive, na dificuldade de ingresso nos cursos de medicina e no alto investimento que se faz para concluí-lo. Além disso, após a formação, médicos e médicas encaram cotidianamente uma rotina de estresse que afeta diretamente não somente o atendimento do paciente como a saúde daquele que se dedica a cuidar do outros. E, cuidar das pessoas é uma tarefa primordial para a sobrevivência da humanidade.

O médico é o profissional em quem a população mais confia, de acordo com levantamento do Centro de Gestão e Estudo Estratégicos – CGEE publicado este ano. Em 2016, o Conselho Federal de Medicina também constatou esse fato em pesquisa similar.

O trabalho médico colabora para o bem-estar social por meio da assistência adequada. Mas é importante ressaltar: para os melhores resultados é necessário garantir infraestrutura, equipes qualificadas, salários dignos e segurança na assistência.

Valorizar o médico é valorizar os pacientes e a sociedade. Médico valorizado é paciente bem cuidado.

Portanto, é justo esta homenagem e o reconhecimento às médicas e médicos de nosso país, diante disso, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputada **YANDRA MOURA**
União Brasil - SE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE (CSAÚDE)

PROJETO DE LEI Nº 4828, DE 2024.

Institui o mês de "Outubro Branco", dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

Autor: Deputada Yandra Moura– União Brasil/SE

Relator: Deputado Dr. ALLAN GARCÊS – PP/MA.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4828, de 2024, de autoria da nobre Deputada Yandra Moura, para estabelecer que no mês de Outubro seja instituído o "outubro branco" dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

Em sua justificação, a autora destaca que o Projeto busca homenagear os profissionais médicos que dedicam suas vidas pelas pessoas, e que encaram diversos desafios que começam na dificuldade de ingresso nos cursos de medicina e no alto investimento que se faz para concluí-lo.

Além disso, após a formação, médicos e médicas encaram cotidianamente uma rotina de estresse que afeta diretamente não somente o atendimento do paciente como a saúde daquele que se dedica a cuidar do outros. E, cuidar das pessoas é uma tarefa primordial para a sobrevivência da humanidade. Valorizar o médico é valorizar os pacientes e a sociedade. Médico valorizado é paciente bem cuidado.

O despacho inicial de tramitação determinou a apreciação do Projeto pelas Comissões de Saúde, Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e o regime de tramitação é o ordinário. (art. 151, III, RICD)

A proposição foi distribuída a essa Comissão em 06/03/2025 e designado a este Relator em 09/07/2025. Não recebeu emendas no prazo legal (de

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: dep.allangarcês@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5558





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10/07/2025 a 07/08/2025) de forma que submeto ao Colegiado o meu parecer dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi distribuído para esta Comissão em razão das competências estabelecidas no art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A proposição em análise atende ao disposto no Regimento Interno e, neste quesito, não merece reparos em sua estrutura textual ou de tramitação.

No que se refere ao mérito, entendo que o projeto de lei merece prosperar, pois promove homenagem relevante aos médicos. O trabalho médico colabora para o bem-estar social por meio da assistência adequada. Valorizar o médico é valorizar os pacientes e a sociedade.

A data servirá para tornar um marco na defesa da medicina e dos profissionais que a exercem, e um tempo para debater sobre condições de trabalho, segurança nas unidades de saúde e reconhecimento da importância da medicina para o país.

Por fim essa atualização legislativa é necessária, para valorizar quem cuida das pessoas.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando a relevância da proposta voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4828, de 2024.

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2025.

Deputado ALLAN GARCES

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: dep.allangarces@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5558





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Relator

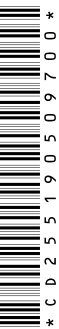
Apresentação: 07/10/2025 11:02:09.307 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 4828/2024

PRL n.1

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: dep.allangarces@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5558



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255190509700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Allan Garcês



* CD 255190509700 *



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 4.828, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.828/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Allan Garcês.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Adriana Ventura, Allan Garcês, Bruno Farias, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Célio Silveira, Dr. Luiz Ovando, Enfermeira Rejane, Flávia Morais, Geraldo Resende, Gilson Daniel, Jandira Feghali, Jorge Solla, Julia Zanatta, Murillo Gouvea, Padre João, Pedro Westphalen, Rafael Simoes, Ribamar Silva, Robério Monteiro, Roberto Monteiro Pai, Rosângela Moro, Rosângela Reis, Silvia Cristina, Aureo Ribeiro, Delegado Caveira, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Dimas Gadelha, Domingos Neto, Dr Flávio, Emidinho Madeira, Flávio Nogueira, Geovania de Sá, Iza Arruda, Luiz Carlos Motta, Marussa Boldrin, Mauro Benevides Filho, Pinheirinho, Ricardo Maia, Rogéria Santos, Silvio Antonio e Thiago de Joaldo.

Sala da Comissão, em 04 de março de 2026.

Deputado GIOVANI CHERINI
Presidente

